

Necessidade de mais enfermeiros no Centro Hospitalar do Algarve

8 Agosto, 2014

O SEP em reunião com o Conselho de Administração do Algarve, alerta para os vários problemas no centro Hospitalar, no que diz respeito à enfermagem.

O SEP reuniu com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve no dia 31 de julho com vista a discutir, entre vários assuntos, a grave carência de enfermeiros na região nas várias áreas. Apesar de terem sido admitidos 45 enfermeiros o CHA precisa de mais 50 enfermeiros para atingir um “rácio ideal”! Contudo, acrescenta, antevê alguma resistência por parte do Governo para um acréscimo efetivo de pessoal, tendo em conta a “política de emagrecimento do perímetro público” e que essa discussão terá de ser feita no âmbito da discussão do orçamento, que agora se realiza na DGO.

Ainda a desigualdade salarial, onde o SEP exige a reposicionamento salarial de todos os enfermeiros do CHA. Os novos enfermeiros foram contratados a 40 horas e a 1.201€, de acordo com o início da atual grelha salarial dos enfermeiros. O CA continua a recusar e a insistir que a resolução para esta situação deverá ser ao nível do M. Saúde mantendo o argumento que o Orçamento de Estado não permite revalorizações salariais.

Questionados sobre a existência de horários “fantasma” onde são colocados os turnos extraordinários programados, acabaram por admitir que o único horário que os enfermeiros têm que cumprir é o que está homologado e que os enfermeiros deverão reclamar por escrito ao CA estas situações.

Em relação ao Suplemento Remuneratório para os Enfermeiros Chefes e Supervisores Integrados nas Categorias Subsistentes, o CA tem dúvidas quanto à atribuição destes suplementos. Para o SEP, é incompreensível as dúvidas suscitadas pelo CA que, mais uma vez, parece só ser legalista quando isso implica mais prejuízo para os enfermeiros. Na verdade, o pedido de parecer que entretanto foi para a Secretaria de Estado, aponta as várias questões consagradas no Orçamento de Estado que identificamos como “roubo” aos trabalhadores, também aos enfermeiros.

Na Operacionalização da “nova” Avaliação do Desempenho (Portaria n.º 242/2011), deverá iniciar-se o processo relativo à “nova” Avaliação do Desempenho, com a realização das “Entrevistas de Orientação Inicial” entre Avaliados e Avaliadores (art.º 15º).

Ver documento na integra [aqui](#)